

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0008589/2020-41

**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
2º SEMESTRE DE 2020 - ESCOLA GUIGNARD DE BELO HORIZONTE**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público a RETIFICAÇÃO II do Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2020 da ESCOLA GUIGNARD de Belo Horizonte.

Onde se lê:

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora, constituída pela Coordenação de Curso e, no mínimo, 3 (três) professores e consistirá de cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA e Prova de Habilidade Específica.

4.1.1 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a 60,00 (sessenta).

4.2 A **Prova de habilidade específica de desenho possui caráter eliminatório, a ser realizada em data e horário a ser divulgado, logo após o término do período de inscrição, na página eletrônica da Universidade (www.uemg.br).**

4.2.1 O programa e os critérios de avaliação serão definidos pela Banca Examinadora e divulgados aos alunos no início da realização da prova.

4.2.2 Caberá à Banca Examinadora a elaboração, aplicação e correção da prova, atribuindo-lhe conceito APTO ou INAPTO.

Leia-se:

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora, constituída pela Coordenação de Curso e, no mínimo, 3 (três) professores e consistirá de cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

4.2 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a 60,00 (sessenta).

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Técnico Administrativo**, em 20/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 20/11/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22077481** e o código CRC **12E5258B**.